



ERRATA Nº 005 DO EDITAL DO PSS Nº 001/2025

Art. 1º - A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a partir da análise realizada pela Comissão Organizadora do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, designada por meio da Portaria nº 396/2025, e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ato.

§ 1º – A alteração ora apresentada tem por objetivo retificar e adequar o conteúdo do edital, corrigindo incorreção material, sem que isso implique em modificação substancial das cláusulas já estabelecidas.

§ 2º Constatou-se que, no Anexo II do Edital, a carga horária mensal da função de Auxiliar de Farmácia Diarista foi indicada de forma divergente das demais funções exercidas em regime diarista, as quais, de maneira uniforme, cumprem 220 (duzentas e vinte) horas mensais, evidenciando tratar-se de erro material de digitação, motivo pelo qual se procede à presente adequação, sem alteração das condições substanciais do certame.

I – ALTERAÇÃO DO ANEXO II – Das funções;

Onde se lê:

ANEXO II - FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO MÍNIMA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE	REMUNERAÇÃO	VAGAS			CH	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
		INSALUBRIDADE 20%		TOTAL	AC	PPIC*	PcD	
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIARISTA	R\$ 2.032,33	R\$303,60	R\$ 2.335,93	13	06	02	180h	Diploma ou certificado de Ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em farmácia, com experiência profissional mínima de 2 anos na área.

*PPIC= Cotas pretos ou pardos, indígenas e quilombolas

Leia-se:

ANEXO II - FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO MÍNIMA

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO TOTAL	VAGAS			CH	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
		20%		AC	PPIC*	Pcd		
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIARISTA	R\$ 2.174,83	R\$303,60	R\$ 2.478,43	13	06	02	220h	Diploma ou certificado de Ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em farmácia, com experiência profissional mínima de 2 anos na área.

*PPIC= Cotas pretos ou pardos, indígenas e quilombolas

Art. 2º - A presente errata refere-se ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.650, de 10 de outubro de 2025, Volume II, e passa a integrar o referido instrumento, produzindo efeitos imediatos a partir de sua publicação oficial, mantendo-se inalteradas as demais disposições do edital original.

Assinado de forma
CELIA SERRANO DA digital por CELIA
SILVA:39251500215 SERRANO DA
SILVA:39251500215

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 23.098-0

Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2025.